

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva De mãos dadas



Ano 2019 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 811 Em 09/12/2019. às 18:08 hs. Karra Gler Carago Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação X Moção de PESAR ☐ Emenda	N°. 325/2019

Autor: Vereador MURILO VALOES METELLO - PRB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do Sr. DUALCY GOMES SANTANA, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 08/12, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de dezembro de 2019.

> Vereador-PRB Relator da Comissão de Economia e Finanças Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde a Assist. Social

MURILO VALOES METEI

APROVADO POR UNANIMIDADE Em sessão de______

Korova Polises Camarago



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva De mãos dadas com o por Gende 2019/2



JUSTIFICATIVA Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresentamos nossos sentimentos de pesar aos familiares do Sr. DUALCY GOMES SANTANA, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 08/12, nesta cidade.

DUALCY era funcionário aposentado do Detran de Mato Grosso e se dedicava nos últimos anos a obra de Deus, com o trabalho de evangelização por intermédio da igreja Eleitos de Deus, que ele criou no bairro Abel Lira e lá também instalou a primeira rádio evangélica na web.

Natural da cidade de Dom Aquino-MT, o pastor chegou em Barra do Garças em 1971 juntamente com a família, que é bastante conhecida na região.

Temos a plena convicção de Barra do Garças perde um de seus cidadãos ilustres, que deixa além da saudade, bons exemplos de vida e trabalho.

À família enlutada, nossos mais sinceros sentimentos de pesar e de grande consternação.

Vereador-PRB

Relator da Comissão de Economia e Finanças Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde a Assist. Social